



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5330, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

ALTERA O ANEXO III DA [LEI Nº 4.921/2009](#).

(Projeto de Lei nº 03/2012, do Mesa da Câmara)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da [Lei 4.921, de 28 de abril de 2009](#), passando o item "Requisitos" do Emprego em Comissão de Diretor de Recursos Humanos a vigorar com a seguinte redação:

- "- Escolaridade: nível universitário.
- Conhecimentos de informática."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 31 de janeiro de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal